



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: [dpessoal@brochier.rs.gov.br](mailto:dpessoal@brochier.rs.gov.br)

**EDITAL Nº 043/2019**

**CLAURO JOSIR DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, convoca a Sra. **MICHEL ADRIANI SCHREINER**, aprovada no Concurso Público de **ATENDENTE DE CRECHE**, tendo alcançado o 18º lugar, conforme o Edital de Homologação nº 019/2018, de 30/08/2018, para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas – 13:30 às 17:30 horas, a contar da publicação do presente edital.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,  
03 DE JUNHO DE 2019.**

**CLAURO JOSIR DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
DATA SUPRA.

**EVANDRO CARLOS PEREIRA**  
Secretário Municipal  
da Administração e Fazenda

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que este documento foi  
afixado no quadro de publicações  
da Pref. Mun. de Brochier durante  
\_\_\_ dias, a contar de 03/06/2019

  
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

CIENTE: Micheli Schreiner

Data: 03 / 06 / 2019

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.